

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JADELSON FERREIRA DA SILVA, EDIVANIA BATISTA CARDEAL	5
CANDEIAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARTA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ	6
CASA NOVA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO DOS PASSOS, VALDETE DE CASTRO FERNANDES PASSOS	11
ENTRE RIOS / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	13
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): LUZINETE SILVA DE CARVALHO, LUIZ DAVID MELO DE CARVALHO	13
ITABERABA / BA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	13
JUAZEIRO / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	15
SALVADOR / BA	15
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMILDES SUEIRA DE JESUS	16
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	16
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO GALVAO, ELISETTE GALVAO RIBEIRO, YVONETE GALVAO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVAO, ANTONIO OLAVO GALVAO FILHO, GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO	16
GOIÁS	17
APARECIDA DE GOIANIA / GO	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA	17
PARÁ	18
ANANINDEUA / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

IDALCY BARATA DOS SANTOS	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AUGUSTO MORIYA SOARES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIRAN BEZERRA REIS	19
PERNAMBUCO	19
RECIFE / PE	19
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIA BATISTA PINTO COELHO, MARIA CARMEN BATISTA COELHO, ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, AFRANIO BATISTA PINTO COELHO, MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, MARIA HELOISA COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANA MARIA CERQUEIRA GARCIA, ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, MARIA ANA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA, DANIELA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA	19
SAO BENTO DO UNA / PE	20
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA	20
SURUBIM / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO PEREIRA FABRICIO FILHO, MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO	20
RIO DE JANEIRO	21
DUQUE DE CAXIAS / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALESKA MAGALDI COLLARES	21
PETROPOLIS / RJ	22
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE RAMOS CARIUS	22
RIO DE JANEIRO / RJ	22
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL PASCOAL GARCIA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO MENEZES	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO GUTH	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAIS BARBOSA VALDEVINO	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

DO NASCIMENTO	27
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR	27
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO	28
SAO GONCALO / RJ	28
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA PAULA BEHM	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR MARINS MARINHO, LUCIANA MARIA MACHADO MARINHO	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAMON DE OLIVEIRA CAMPOS	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO JOSE DIAS FADEL	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME JOSE DIAS FADEL	31
SANTA CATARINA	31
BLUMENAU / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR FEY	31
BRUSQUE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER	32
FLORIANOPOLIS / SC	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMERSON ALESSANDRO GIUMBELLI, FABIOLA ROHDEN	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR BESEN, CASSIA BESEN	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON MIYABARA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DOMINGOS GESSER, SCHIRLEI SCHELL GESSER	34
JOINVILLE / SC	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	35
PALHOCA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO DOS SANTOS	36
TAIO / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIO	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AROLD PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER	36
TROMBUDO CENTRAL / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS JELU LTDA	36
TUBARAO / SC	37
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	37

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDEMAR SILVERIO MARCOLINO, TERESINHA CARGNIN MARCOLINO	37
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER	38
URUSSANGA / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39
SÃO PAULO	39
BAURU / SP	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	42
CARAGUATATUBA / SP	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO GOMES TAVARES	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OTACILIO JOSE TENORIO DE AQUINO	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ PAES, PATRICIA ASSAOKA	44

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JADELSON FERREIRA DA SILVA, EDIVANIA BATISTA CARDEAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 002/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JADELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 01.538.587-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 175.444.405-91 e sua companheira EDIVANIA BATISTA CARDEAL, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 03.782.504-69 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 359.145.055-34, ambos residentes e domiciliados na Praça Coronel Francelino, nº 378, Centro, Aporá/BA, requerem em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Tamburi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 43,2903 ha, confrontando-se com Estrada de Itamira a Piçarra; propriedade do Sr.º Luiz Francisco da Costa, propriedade da Sr.ª Marinalva da Assunção Moreira, propriedade do Sr.º João Eloy Matos e propriedade da Sr.ª Alana Silva Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito dos requerentes. Os mesmos também apresentaram Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 07 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARTA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 12/11/2021, sob o número de ordem 13.622, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 1.326, do Livro nº. 2, localizado no endereço Chácara São José, Matoim, Candeias-BA, com área de 18.381,00m² e perímetro de 730,16m, requerido por MARTA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 027.899.655-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9JX8M-Q454J-E69RR-Q7GSD>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: 9JX8M-Q454J-E69RR-Q7GSD (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o HARAS CANDEIAS e terceiros cientificados acerca do referido procedimento, para que, caso seja de

interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ**

COMARCA - Candeias/BA Registro de Imóveis de Candeias EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ COMARCA - CANDEIAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes, art.213 da lei 6015/1973 - Interessado(s): LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ, e residentes dos núcleos urbanos consolidados denominados BAIRRO MALEMBA e BAIRRO AREIA. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER ao confrontantes LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ que, nos termos do art.213 da lei 6015/1973, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 03/2020 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 09/11/2021, prenotado e autuado sob o número de ordem 13658, o requerimento pelo qual BME CONSTRUTORA SPE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.144.294/0001-19, com sede na Avenida Iguatemi, nº 840. Lote 31, Quadra C, Sala 1, Mangabeira, Feira de Santana/BA, solicitou a retificação de área do imóvel urbano inscrito na matrícula 2152 do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, descrito como: "Área total: 183.792,56m², Perímetro: 1962,85m" e com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P22, de coordenadas N 8.598.381,55m e E 550.159,80m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 178°05'19,93" por uma distância de 14,97m até o vértice P23, de coordenadas N 8.598.366,59m e E 550.160,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 102°05'36,28" por uma distância de 13,25m até o vértice P24, de coordenadas N 8.598.363,81m e E 550.173,25m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°02'16,94" por uma distância de 6,85m até o vértice P25, de coordenadas N 8.598.363,69m e E 550.180,10m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 192°14'00,03" por uma distância de 19,85m até o vértice P26, de coordenadas N 8.598.344,29m e E 550.175,90m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91028153,10 por uma distância de 10,44m até o vértice P27, de coordenadas N 8.598.344,02m e E 550.186,33m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°41'49,47" por uma distância de 7,64m até o vértice P28, de coordenadas N 8.598.343,80m e E 550.193,96m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°52'03,47" por uma distância de 9,08m até o vértice P29, de coordenadas N 8.598.344,61m e E 550.203,01m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 76°52'24,30" por uma distância de 11,53m até o vértice P30, de coordenadas N 8.598.347,23m e E 550.214,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 69°11'46,75" por uma distância de 3,95m até o vértice P31, de coordenadas N 8.598.348,63m e E 550.217,93m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 58°05'07,81" por uma distância de 5,40m até o vértice P32, de coordenadas N 8.598.351,49m e E 550.222,51m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 63°01'118,39" por uma distância de 3,50m até o vértice P33, de coordenadas N 8.598.353,07m e E 550.225,63m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 14°51'56,63" por uma distância de 9,49m até o vértice P34, de coordenadas N 8.598.362,25m e E 550.228,07m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 66°29'40,25" por uma distância de 4,26m até o vértice P35, de coordenadas N 8.598.363,95m e E 550.231,97m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°07'46,17" por uma distância de 2,56m até o vértice P36, de coordenadas N 8.598.366,49m e E 550.231,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 72°25'44,48" por uma distância de 3,53m até o vértice P37, de coordenadas N 8.598.367,55m e E 550.235,03m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 83°38'48,66" por uma distância de 3,96m até o vértice P38, de coordenadas N

8.598.367,99m e E 550.238,97m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 57°54'49,47" por uma distância de 9,87m até o vertice P39, de coordenadas N 8.598.373,24m e E 550.247,33m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 65°47'10,35" por uma distância de 6,63m até o vertice P40, de coordenadas N 8.598.375,95m e E 550.253,37m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°17'01,09" por uma distância de 3,66m até o vertice P41, de coordenadas N 8.598.376,44m e E 550.257,00m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 81°55'08,69" por uma distância de 5,07m até o vertice P42, de coordenadas N 8.598.377,16m e E 550.262,02m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°23'26,45" por uma distância de 7,55m até o vertice P43, de coordenadas N 8.598.378,16m e E 550.269,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°56'50,07" por uma distância de 6,77m até o vertice P44, de coordenadas N 8.598.378,75m e E 550.276,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 83°06'58,07" por uma distância de 3,35m até o vertice P45, de coordenadas N 8.598.379,15m e E 550.279,57m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 80°20'00,99" por uma distância de 2,42m até o vertice P46, de coordenadas N 8.598.379,56m e E 550.281,96m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°30'10,32" por uma distância de 2,13m até o vertice P47, de coordenadas N 8.598.379,77m e E 550.284,08m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°08'02,23" por uma distância de 2,11m até o vertice P48, de coordenadas N 8.598.380,05m e E 550.286,18m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°11'26,71" por uma distância de 2,78m até o vertice P49, de coordenadas N 8.598.380,58m e E 550.288,91m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 85°00'26,34" por uma distância de 3,84m até o vertice P50, de coordenadas N 8.598.380,91m e E 550.292,74m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°30'17,16" por uma distância de 4,94m até o vertice P51, de coordenadas N 8.598.380,61m e E 550.297,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 92°13'34,22" por uma distância de 12,40m até o vertice P52, de coordenadas N 8.598.380,13m e E 550.310,06m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°55'16,93" por uma distância de 2,84m até o vertice P53, de coordenadas N 8.598.380,38m e E 550.312,89m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°26'12,87" por uma distância de 3,92m até o vertice P54, de coordenadas N 8.598.380,62m e E 550.316,81m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°24'54,02" por uma distância de 5,87m até o vertice P55, de coordenadas N 8.598.380,27m e E 550.322,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°07'53,35" por uma distância de 12,86m até o vertice P56, de coordenadas N 8.598.367,58m e E 550.320,63m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 97°45'49,07" por uma distância de 22,00m até o vertice P57, de coordenadas N 8.598.364,61m e E 550.342,43m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 107°26'11,00" por uma distância de 3,91m até o vertice P58, de coordenadas N 8.598.363,43m e E 550.346,15m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 122°25'40,64" por uma distância de 5,15m até o vertice P59, de coordenadas N 8.598.360,67m e E 550.350,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 107°56'05,84" por uma distância de 6,23m até o vertice P60, de coordenadas N 8.598.358,75m e E 550.356,43m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 29°40'02,40" por uma distância de 9,04m até o vertice P61, de coordenadas N 8.598.366,61m e E 550.360,90m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'40,73" por uma distância de 6,26m até o vertice P62, de coordenadas N 8.598.363,59m e E 550.36;39m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 108°54'35,73" por uma distância de 6,56m até o vertice P63, de coordenadas N 8.598.361,46m e E 550.372,60m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 121°56'19,86" por uma distância de 6,49m até o vertice P64, de coordenadas N 8.598.358,03m e E 550.378,11m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 127°33'37,16" por uma distância de 6,34m até o vertice P65, de coordenadas N 8.598.354,16m e E 550.383,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 122°55'05,32" por uma distância de 7,14m até o vertice P66, de coordenadas N 8.598.350,28m e E 550.389,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste,

com azimute de 127°27'10,15" por uma distância de 8,39m até o vertice P67, de coordenadas N 8.598.345,18m e E 550.395,79m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 126°58'00,96" por uma distância de 3,25m até o vertice P68, de coordenadas N 8.598.343,22m e E 550.398,39m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°03'03,22" por uma distância de 2,84m até o vertice P69, de coordenadas N 8.598.341,04m e E 550.400,22m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 134°17'24,47" por uma distância de 8,14m até o vertice P70, de coordenadas N 8.598.335,36m e E 550.406,04m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 222°34'47,36" por uma distância de 4,05m até o vertice P71, de coordenadas N 8.598.332,38m e E 550.403,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 133°28'03,95" por uma distância de 5,90m até o vertice P72, de coordenadas N 8.598.328,32m e E 550.407,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 129°07'55,44" por uma distância de 10,21m até o vertice P73, de coordenadas N 8.598.321,88m e E 550.415,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 46°32'01,17" por uma distância de 2,25m até o vertice P74, de coordenadas N 8.598.323,42m e E 550.417,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 136°49'24,90" por uma distância de 13,16m até o vadios P75, de coordenadas N 8.598.313,82m e E 550.426,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 126°55'46,58" por uma distância de 3,57m até o vertice P76, de coordenadas N 8.598.311,68m e E 550.428,99m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°12'38,77" por uma distância de 9,33m até o vertice P77, de coordenadas N 8.598.304,11m e E 550.434,45m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°48'58,63" por uma distância de 3,41m até o vertice P78, de coordenadas TV 8.598.301,32m e E 550.436,41m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 142°37'40,97" por uma distância de 3,31m até o vertice P79, de coordenadas N 8.598.298,69m e E 550.438,42m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 149°19'14,69" por uma distância de 6,07m até o vertice P80, de coordenadas N 8.598.293,47m e E 550.441,52m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 146°34'30,23" por uma distância de 4,36m até o vertice P81, de coordenadas N 8.598.289,83m e E 550.443,92m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°06'23,96" por uma distância de 8,98m até o vertice P82, de coordenadas N 8.598.282,04m e E 550.448,40m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 146°48'02,31" por uma distância de 7,55m até o vertice P83, de coordenadas N 8.598.275,72m e E 550.452,53m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 141°43'43,74" por uma distância de 8,14m até o vertice P84, de coordenadas N 8.598.269,33m e E 550.457,57m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°52'20,81" por uma distância de 7,93m até o vertice P85, de coordenadas N 8.598.263,18m e E 550.462,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 141°54'30,59" por uma distância de 6,90m até o vertice P86, de coordenadas N 8.598.257,75m e E 550.466,84m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°25'10,41" por uma distância de 6,30m até o vertice P87, de coordenadas NI 8.598.252,63m e E 550.470,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 143°13'32,46" por uma distância de 48,25m até o vertice P88, de coordenadas N 8.598.213,98m e E 550.499,38m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 155°20'56,29" por uma distância de 87,61m até o vertice P89, de coordenadas N 8.598.134,35m e E 550.535,93m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 155°20'45,01" por uma distância de 16,77m até o vertice P90, de coordenadas N 8.598.119,11m e E 550.542,92m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 152°23'29,04" por uma distância de 5,74m até o vertice P91, de coordenadas N 8.598.114,03m e E 550.545,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 152°48'33,53" por uma distância de 18,38m até o vertice P92, de coordenadas N 8.598.097,67m e E 550.553,98m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 153°00'13,15" por uma distância de 78,89m até o vertice P93, de coordenadas N 8.598.027,38m e E 550.589,79m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 123°35'16,57" por uma distância de 3,85m até o vertice P94, de coordenadas N 8.598.025,25m e E 550.593,00m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 102°38'22,67" por uma distância de 7,81m até o vértice P95, de coordenadas N

8.598.023,54m e E 550.600,62m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°29'06,59" por uma distância de 35,00m até o vertice P96, de coordenadas N 8.597.989,02m e E 550.594,85m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 172°51'08,13" por uma distância de 33,71m até o vertice P97, de coordenadas N 8.597.955,57m e E 550.599,04m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 176°23'04,52" por uma distância de 22,47m até o vertice P98, de coordenadas N 8.597.933,14m e E 550.600,46m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 174°33'57,97" por uma distância de 14,10m até o vertice P99, de coordenadas N 8.597.919,11m e E 550.601,80m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 175°11'34,39" por uma distância de 18,33m até o vertice P100, de coordenadas N 8.597.900,85m e E 550.603,33m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 179°28'00,29" por uma distância de 28,00m até o vertice P101, de coordenadas N 8.597.872,84m e E 550.603,59m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°13'56,18" por uma distância de 17,40m até o vertice P102, de coordenadas N 8.597.855,44m e E 550.603,52m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 239°39'50,64" por uma distância de 6,42m até o vertice P103, de coordenadas N 8.597.852,20m e E 550.597,98m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 197°44'10,59" por uma distância de 4,97m até o vertice P104, de coordenadas N 8.597.847,47m e E 550.596,47m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 156°33'02,83" por uma distância de 15,41m até o vertice P105, de coordenadas N 8.597.833,33m e E 550.602,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 292°27'49,69" por uma distância de 279,66m até o vertice P106, de coordenadas N 8.597.940,19m e E 550.344,16m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 291°23'55,77" por uma distância de 106,96m até o vertice P107, de coordenadas N 8.597.979,22m e E 550.244,57m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 243°31'07,24" por uma distância de 26,83m até o vertice P108, de coordenadas N 8.597.967,25m e E 550.220,55m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 243°16'07,12" por uma distância de 23,25m até o vertice P109, de coordenadas N 8.597.956,79m e E 550.199,78m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 241°50'33,25" por uma distância de 28,56m até o vertice P110, de coordenadas N 8.597.943,31m e E 550.174,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 235°38'23,88" por uma distância de 16,52m até o vertice P111, de coordenadas N 8.597.933,99m e E 550.160,96m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 343°10'04,60" por uma distância de 25,68m até o vertice P112, de coordenadas N 8.597.958,57m e E 550.153,52m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°50'00,32" por uma distância de 126,96m até o vertice P113, de coordenadas N 8.598.082,19m e E 550.124,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°06'26,64" por uma distância de 48,20m até o vertice P114, de coordenadas N 8.598.128,99m e E 550.113,03m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 345°45'32,08" por uma distância de 47,27m até o vertice P115, de coordenadas N 8.598.174,80m e E 550.101,40m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 1°47'23,70" por uma distância de 27,51m até o vertice P116, de coordenadas N 8.598.202,30m e E 550.102,26m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 13°57'05,21" por uma distância de 9,31m até o vertice P117, de coordenadas N 8.598.211,33m e E 550.104,51m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 11°47'38,15" por uma distância de 49,37m até o vertice P118, de coordenadas N 8.598.259,66m e E 550.114,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 331°46'01,91" por uma distância de 52,13m até o vertice P119, de coordenadas N 8.598.305,58m e E 550.089,94m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 324°41'03,77" por uma distância de 67,13m até o vertice P01, de coordenadas N 8.598.360,36m e E 550.051,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 54°16'11,20" por uma distância de 7,32m até o vertice P02, de coordenadas N 8.598.364,64m e E 550.057,07m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 53°26'06,17" por uma distância de 3,68m até o vertice P03, de coordenadas N 8.598.366,83m e E 550.060,03m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 62°24'45,01" por uma distância de 5,54m até o vertice P04, de

coordenadas N 8.598.369,40m e E 550.064,94m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 68°45'21,54" por uma distância de 6,87m até o vertice P05, de coordenadas IV 8.598.371,89m e E 550.071,35m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 62°17'16,35" por uma distância de 5,45m até o vertice P06, de coordenadas N 8.598.374,42m e E 550.076,17m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°30'55,53" por uma distância de 7,10m até o vertice P07, de coordenadas N 8.598.381,33m e E 550.074,51m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 87°40'42,40" por uma distância de 5,08m até o vertice P08, de coordenadas N 8.598.381,53m e E 550.079,59m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 76°24'152,56" por uma distância de 8,67m até o vertice P09, de coordenadas N 8.598.383,57m e E 550.088,02m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 85°30'47,23" por uma distância de 4,11m até o vertice P10, de coordenadas N 8.598.383,89m e E 550.092,12m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 81°35'12,43" por uma distância de 3,14m até o vertice P11, de coordenadas N 8.598.384,35m e E 550.095,23m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 87°55'37,31" por uma distância de 5,09m até o vertice P12, de coordenadas N 8.598.384,54m e E 550.100,32m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 88°36'59,25" por uma distância de 4,48m até o vertice P13, de coordenadas N 8.598.384,64m e E 550.104,80m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 99°12'41,94" por uma distância de 3,66m até o vertice P14, de coordenadas N 8.598.384,06m e E 550.108,42m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°47'40,87" por uma distância de 5,73m até o vertice P15, de coordenadas N 8.598.383,68m e E 550.114,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°39'40,89" por uma distância de 7,97m até o vertice P16, de coordenadas N 8.598.384,14m e E 550.122,09m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 104°36'30,27" por uma distância de 4,58m até o vertice P17, de coordenadas N 8.598.382,99m e E 550.126,52m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 92°14'15,90" por uma distância de 6,33m até o vertice P18, de coordenadas N 8.598.382,74m e E 550.132,84m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°16'02,01" por uma distância de 6,47m até o vertice P19, de coordenadas N 8.598.383,16m e E 550.139,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°03'026,63" por uma distância de 7,06m até o vertice P20, de coordenadas N 8.598.382,98m e E 550.146,36m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 103°30'27,72" por uma distância de 7,08m até o vertice P21, de coordenadas N 8.598.381,32m e E 550.153,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 88°04'01,90" por uma distância de 6,56m até o vertice P22, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 183792.56m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referendadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Os moradores dos bairros do Malembá e da Areia, além de Luiz Pereira Neves Cruz, CPF: 254.391.205-30, proprietário da matrícula 3616. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial de Retificação de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO DOS PASSOS, VALDETE DE CASTRO FERNANDES PASSOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerentes: JOÃO DOS PASSOS (CPF nº 117.545.835-04) e VALDETE DE CASTRO FERNANDES PASSOS (CPF nº 375.607.515-04). Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO PROSPERIDADE. Local: CASA NOVA. UF: BAHIA; Área (ha): 188,9244 ha. Perímetro (m): 7.148,60 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1019, definido pelas coordenadas E: 264.568,61 m e N: 8.979.873,60 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE e a propriedade de EFSO Participações S/A ao NORTE, seguindo com azimute 114° 33' 51,36'' e distância de 588,28 m até o vértice GPIS-M-1020, definido pelas coordenadas E: 265.103,64 m e N: 8.979.629,05 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de EFSO Participações S/A ao NORTE e a propriedade de Francisca de Souza ao LESTE, seguindo com azimute 165° 23' 37,16'' e distância de 64,03 m até o vértice GPIS-P-1031, definido pelas coordenadas E: 265.119,79 m e N: 8.979.567,08 m; tendo como confrontante a propriedade de Francisca de Souza ao LESTE, seguindo com azimute 198° 32' 59,36'' e distância de 515,13 m até o vértice GPIS-P-1032, definido pelas coordenadas E: 264.955,91 m e N: 8.979.078,72 m; tendo como confrontante a propriedade de Francisca de Souza ao LESTE, seguindo com azimute 199° 13' 55,19'' e distância de 95,91 m até o vértice GPIS-M-1033, definido pelas coordenadas E: 264.924,32 m e N: 8.978.988,16 m; tendo como confrontante a propriedade de Francisca de Souza ao LESTE, seguindo com azimute 198° 55' 06,69'' e distância de 361,34 m até o vértice GPIS-M-1034, definido pelas coordenadas E: 264.807,17 m e N: 8.978.646,34 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Francisca de Souza e a propriedade de Jose João da Silva ao LESTE, seguindo com azimute 303° 28' 34,44'' e distância de 171,67 m até o vértice GPIS-P-1035, definido pelas coordenadas E: 264.663,98 m e N: 8.978.741,03 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose João da Silva ao LESTE, seguindo com azimute 214° 58' 05,00'' e distância de 594,08 m até o vértice GPIS-P-1036, definido pelas coordenadas E: 264.323,50 m e N: 8.978.254,20 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose João da Silva ao LESTE, seguindo com azimute 96° 09' 32,30'' e distância de 49,06 m até o vértice GPIS-P-1037, definido pelas coordenadas E: 264.372,27 m e N: 8.978.248,93 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Jose João da Silva e a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 108° 02' 40,48'' e distância de 20,19 m até o vértice GPIS-M-1038, definido pelas coordenadas E: 264.391,47 m e N: 8.978.242,68 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 210° 28' 10,64'' e distância de 592,80 m até o vértice GPIS-P-1039, definido pelas coordenadas E: 264.090,87 m e N: 8.977.731,75 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 233° 21' 46,54'' e distância de 3,99 m até o vértice GPIS-P-1040, definido pelas coordenadas E: 264.087,67 m e N: 8.977.729,37 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 205° 41' 19,67'' e distância de 551,94 m até o vértice GPIS-P-1041, definido pelas coordenadas E: 263.848,42 m e N: 8.977.231,99 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 192° 12' 50,84'' e distância de 50,99 m até o vértice GPIS-M-1042, definido pelas coordenadas E: 263.837,63 m e N: 8.977.182,15 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE e a Rodovia Federal BR 235 ao SUL, seguindo com azimute 250° 52' 49,67'' e distância de 231,96 m até o vértice GPIS-M-1043, definido pelas coordenadas E: 263.618,47 m e N: 8.977.106,18 m; tendo como confrontante o limite da Rodovia Federal BR 235 ao SUL e a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute 341° 16' 31,08'' e distância de 257,76 m até o vértice GPIS-P-1044, definido pelas coordenadas E: 263.535,72 m e N: 8.977.350,29 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute 347° 15' 37,13'' e distância de 114,43 m até o vértice GPIS-P-1045, definido pelas coordenadas E: 263.510,49 m e N: 8.977.461,90 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute 286° 58' 15,68'' e distância de 83,25 m até o vértice GPIS-P-1046, definido pelas coordenadas E: 263.430,86 m e N: 8.977.486,21 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute 0° 26' 49,42'' e distância de 322,97 m até o vértice GPIS-P-1047, definido pelas coordenadas E: 263.433,38 m e N: 8.977.809,17 m; tendo como confrontante a propriedade de

Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $18^{\circ} 27' 19,48''$ e distância de 226,68 m até o vértice GPIS-P-1048, definido pelas coordenadas E: 263.505,14 m e N: 8.978.024,19 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $24^{\circ} 42' 07,46''$ e distância de 208,77 m até o vértice GPIS-P-1049, definido pelas coordenadas E: 263.592,38 m e N: 8.978.213,85 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $25^{\circ} 57' 26,84''$ e distância de 147,69 m até o vértice GPIS-P-1050, definido pelas coordenadas E: 263.657,03 m e N: 8.978.346,64 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $24^{\circ} 52' 24,68''$ e distância de 34,45 m até o vértice GPIS-P-1051, definido pelas coordenadas E: 263.671,52 m e N: 8.978.377,90 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $23^{\circ} 01' 21,34''$ e distância de 63,27 m até o vértice GPIS-P-1052, definido pelas coordenadas E: 263.696,26 m e N: 8.978.436,13 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $14^{\circ} 31' 27,82''$ e distância de 40,42 m até o vértice GPIS-P-1053, definido pelas coordenadas E: 263.706,40 m e N: 8.978.475,26 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $10^{\circ} 49' 37,18''$ e distância de 163,34 m até o vértice GPIS-P-1054, definido pelas coordenadas E: 263.737,08 m e N: 8.978.635,69 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $9^{\circ} 28' 36,79''$ e distância de 119,01 m até o vértice GPIS-P-1055, definido pelas coordenadas E: 263.756,68 m e N: 8.978.753,07 m; tendo como confrontante a propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva ao OESTE, seguindo com azimute $8^{\circ} 49' 27,13''$ e distância de 120,79 m até o vértice GPIS-M-1508, definido pelas coordenadas E: 263.775,21 m e N: 8.978.872,44 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Jorge Luiz de Souza Silva e a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute $8^{\circ} 51' 27,43''$ e distância de 17,28 m até o vértice GPIS-P-1056, definido pelas coordenadas E: 263.777,87 m e N: 8.978.889,51 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal e a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $104^{\circ} 35' 30,14''$ e distância de 110,15 m até o vértice GPIS-P-1057, definido pelas coordenadas E: 263.884,47 m e N: 8.978.861,76 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $38^{\circ} 31' 18,57''$ e distância de 502,71 m até o vértice GPIS-M-1509, definido pelas coordenadas E: 264.197,56 m e N: 8.979.255,06 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $38^{\circ} 27' 28,06''$ e distância de 110,16 m até o vértice GPIS-P-1059, definido pelas coordenadas E: 264.266,08 m e N: 8.979.341,33 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $38^{\circ} 22' 37,02''$ e distância de 113,32 m até o vértice GPIS-P-1060, definido pelas coordenadas E: 264.336,43 m e N: 8.979.430,16 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $36^{\circ} 11' 16,47''$ e distância de 32,14 m até o vértice GPIS-P-1061, definido pelas coordenadas E: 264.355,41 m e N: 8.979.456,10 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $33^{\circ} 35' 45,15''$ e distância de 82,67 m até o vértice GPIS-P-1062, definido pelas coordenadas E: 264.401,15 m e N: 8.979.524,96 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $31^{\circ} 26' 40,85''$ e distância de 53,55 m até o vértice GPIS-P-1063, definido pelas coordenadas E: 264.429,09 m e N: 8.979.570,65 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $27^{\circ} 07' 57,19''$ e distância de 193,25 m até o vértice GPIS-P-1064, definido pelas coordenadas E: 264.517,22 m e N: 8.979.742,63 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $21^{\circ} 56' 06,21''$ e distância de 132,47 m até o vértice GPIS-P-1065, definido pelas coordenadas E: 264.566,70 m e N: 8.979.865,51 m; tendo como confrontante a propriedade de Alexandre de Souza Dias ao OESTE, seguindo com azimute $13^{\circ} 14' 20,19''$ e distância de 8,31 m até o vértice GPIS-M-1019, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 9259 do Cartório de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia. Confrontantes: EFSO Participações AS, Francisca de Souza, José João da Silva, Estrada de Rodagem Municipal, Rodovia Federal BR v235, Jorge Luiz de Souza Silva, e Alexandre de Souza Dias. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL. Tempo de posse alegado pelo requerente: 27.09.2010. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos

e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **LUZINETE SILVA DE CARVALHO, LUIZ DAVID MELO DE CARVALHO**

NOTIFICANTE: BANCO BRADESCO S.A NOTIFICADO: LUZINETE SILVA DE CARVALHO. CPF 511.609.515-00 e LUIZ DAVID MELO DE CARVALHO. CPF 349.689.545-49. ENDEREÇO: AV. JOAO DE SOUZA BACELAR, 485, CENTRO, ENTRE RIOS-BAHIA. CEP 48.180-000. Na qualidade de Oficiala Substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios-Bahia, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº 926210-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/11/2015, registrado sob o nº R-2 da matrícula 4560, deste Cartório, referente ao imóvel situado no endereço supracitado, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Nesta oportunidade, fica V. Sª certificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, garante o Direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO BRADESCO S.A, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, Rebeca Souza de Carvalho Abade/Oficiala Substituta

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOÃO CARNEIRO DE DEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.161.495-68. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Estação, nº. 119, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.001.0523.001 Com área total de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados) e área total construída de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 5,81m de frente, 3,00m de fundo, 20,22m do lado direito e 20,23m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Rua da Estação; LADO DIREITO: imóvel nº. 113 da Rua da Estação; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 129 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 252 da rua Rubens Ribeiro. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com

as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JUAZEIRO/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Princesa Isabel, nº 137, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica o possuidor do imóvel contíguo, SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, NOTIFICADO do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCRIVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto

CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Tiradentes, nº 339, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica a possuidora do imóvel contíguo, JULIANE MENDES OLIVEIRA, NOTIFICADA do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCRIVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Tiradentes, nº 355, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica a possuidora do imóvel contíguo, ALIRIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 087.974.635-15), NOTIFICADA do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCRIVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADEMILDES SUEIRA DE JESUS

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Ademildes Sueira de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, maior, nascida em 01/05/1958, filha de Antonio Benedito de Jesus e Ernestina Sueira, portadora da Cédula de Identidade nº 01.142.762-00 SSP/BA, expedida em 29/03/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 143.176.725-53, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador-BA, na Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 82A, Condomínio Recanto dos Pássaros, Rua 04, apartamento nº 101, Bairro Resgate, CEP: 41.152-125, endereço eletrônico: demi.sueira@hotmail.com, prenotado sob protocolo nº 405865, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 17.796, registrado no 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, designado pelo Apartamento número 101 de porta e 290.447 de Inscrição Imobiliária Municipal, do Tipo A-3S, integrante do Condomínio Recanto dos Pássaros, situado a Rua Nossa Senhora do Resgate, Beco do Francelino, no Bairro Cabula, no Subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de sala, 03 quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, área de circulação, com área privativa 62,06 m², a fração ideal de 12,5 % sobre o terreno com 67,13% m² e uma fração ideal de 12,5 %, a área comum a cada edifício com 134,26 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 25 de janeiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): JOSE RAIMUNDO GALVAO, ELISETE GALVAO RIBEIRO, YVONETE GALVAO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVAO, ANTONIO OLAVO GALVAO FILHO, GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO, ELISETE GALVÃO RIBEIRO, YVONETE GALVÃO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVÃO, ANTÔNIO OLAVO GALVÃO FILHO,. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em 24/01/2022, prenotado sob o nº 17665, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento

conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Armando Tavares, nº 81, Centro, Santo Antônio de Jesus --BA, com área de terreno de 455,25 m² e área unidade construída de 153,36 m², matriculado sob o nº 6694 do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6694 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - APARECIDA DE GOIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A MARIA ELIAS DE MELO, Tabelio e Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob nº 631.970 de 27/10/2021 nesta Serventia em 26/04/2016, atendendo ao requerimento pela qual CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA, brasileira, filha de Vecio Augusto de Lima e Felismina Maria do Amaral, advogada, solteira, sem união estável, CIP nº 6076 OAB/GO e CPF nº 044.658.301-49, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Guaianás, Quadra 08, Lote 18, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e art. 11 do provimento 65/2017 do CNJ autuado sob protocolo nº 579.401 de 26/04/2019, do imóvel urbano constante do LOTE 18 da QUADRA 08, do loteamento VILA BRASÍLIA, oriundo da Inscrição nº 35, Livro 8-C, Fls. 186 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, tendo como proprietários tabulares JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileiro, CPF nº 002.504.811-20 e GALIANA RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileira, CPF nº 477.364.611-04, outora residentes e domiciliados em Goiânia/GO, ressaltando que ambos vieram a óbito respectivamente em 16/01/1987 e 10/07/2006. Tudo conforme Levantamento Topográfico e Memorial descritivo, elaborados pela Engenharia Civil Ellen Garcia Rodrigues da Silva, inscrito no CREA/GO sob n. 1014176190D-GO, sob o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida em 19/09/2018. Assim sendo, ficam intimados os herdeiros dos proprietários tabulares e terceiros eventualmente interessados bem como também titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ. Aparecida de Goiânia/GO, 04 de novembro de 2021. Eu, MARIA ELIAS DE

MELO, Oficiala do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino. MARIA ELIAS DE MELO Tabelioa e Oficiala

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDALCY BARATA DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25792. Esta publicação é uma retificação do Edital número 25792. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 111961 CONTROLE INTERNO Nº 141452 REQUERENTE: IDALCY BARATA DOS SANTOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que IDALCY BARATA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Passagem Dona Ana, nº 200, Distrito Industrial, CEP 67.040-690, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A, §2º da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - ANSELMO AUGUSTO SIMÕES, português, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 004.104.032-53 e sua esposa MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SIMÕES; - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16; - ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.861/0001-76. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Civil Jorge Ney Gomes Carneiro, inscrito no CAU sob nº A59558-6, e Registro de Responsabilidade Técnica RI10634788I00. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 17 de dezembro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AUGUSTO MORIYA SOARES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26914. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26914. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº DO PROCESSO: 115307 CONTROLE INTERNO Nº 144797 REQUERENTE: AUGUSTO MORIYA SOARES REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTES. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que AUGUSTO MORIYA SOARES, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob nº 56.804, registrada nesta Serventia, localizado à Rua Jardim das Palmas, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: TODOS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) DO LADO DIREITO QUE SE ENCONTRAM LOCALIZADOS NA RUA UM, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA . TODOS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) AOS FUNDOS LOCALIZADOS NO CONJUNTO JARDIM NARCISO, BLOCO 2, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA. O RESIDENCIAL FORTE DE ELVAS, LOCALIZADO NO CONJUNTO JARDIM NARCISO, BLOCO 2, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta

serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 11 de janeiro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIRAN BEZERRA REIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRASIL S/A S/A, registrado na Matrícula nº 52719, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Residencial "MONT ARARAT, apartamento nº 04, localizado no Pavimento Térreo, do Bloco 06, na lateral esquerda da Alameda Canaã, no lugar denominado de Loteamento Nova Jerusalém I, este localizado na Rua Dois de Junho, s/nº, bairro Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). CLAUDIRAN BEZERRA REIS, CPF/MF: 576.716.482-72, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JULIA BATISTA PINTO COELHO, MARIA CARMEN BATISTA COELHO, ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, AFRANIO BATISTA PINTO COELHO, MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, MARIA HELOISA COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANA MARIA CERQUEIRA GARCIA, ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, MARIA ANA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA, DANIELA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, as proprietárias tabulares, JÚLIA BATISTA PINTO COELHO, CPF 002.424.464-34; MARIA CARMEN PINTO COELHO GARCIA, CPF 020.354.054-91; ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, CPF 291.688.484-04; AFRÂNIO BATISTA PINTO COELHO, CPF 000.969.114-68; MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, CPF 026.510.344-44; HELENA MARIA BATISTA COELHO, CPF 538.909.304-68; MARIA HELOISA BATISTA COELHO, CPF

538.909.304-68; ANA MARIA BATISTA COELHO, CPF 008.617.534-37; ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, CPF 113.910.064-53; ALUÍSIO JOSÉ OLIVEIRA MONTEIRO inscrito no CPF 002.510.344-44; ADELARDO GOMES DA SILVA inscrito no CPF 002.897.364-04; ELIZA LEÃO PINTO COELHO inscrita no CPF 109.892.761-72, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18135, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de por mais de 15 anos, requerida por MARIA ANA CARNEIRO LEÃO DE ANDRADE LIMA, brasileira, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, arquiteta inscrita no CPF 014.614.304-37, residente e domiciliada nesta cidade; e, DANIELA CARNEIRO LEÃO DE ANDRADE LIMA, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF 045.474.244-46, residente e domiciliada nesta cidade, representadas por seu advogado, Dr Márcio André Oliveira Silva, OAB PE 28619, endereço eletrônico maosilva@hotmail.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 650, da Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no bairro das Graças, cidade do Recife/PE, edificada em terreno próprio, tendo área construída de 312,81m², medindo o terreno pela frente 14,85m com um ângulo de 81°, com a Avenida Conselheiro Rosa e Silva; pelo lado direito 29,70m com um ângulo de 92°, com a Rua Amélia; pelo lado esquerdo 27,55m com um ângulo de 97°, com o imóvel nº 632, na Avenida Conselheiro Rosa e Silva; e, pelos fundos 14,92m com um ângulo de 90°, com o imóvel nº 149, na Rua Amélia, perfazendo uma área total de 424,06m, tendo como título a matrícula sob o número 56450 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de JANEIRO de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SÃO BENTO DO UNA/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA**

Com efeito, em cumprimento ao art. 15, do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente ofício para que este órgão tome ciência acerca do pedido e caso queira apresente manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, ciente de que a falta de manifestação, não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SURUBIM/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO PEREIRA FABRICIO FILHO, MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO

SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por JOÃO PEREIRA FABRÍCIO FILHO, natural de Surubim/PE, nascido aos 31 de agosto de 1969, filho de João Pereira Fabrício e de D. Maria de Lourdes Bezerra Fabrício, brasileiro, autônomo, devidamente inscrita no RG nº 5.532.738-SSP/PE, CPF nº 033.268.924-70, residente na Avenida São Sebastião, nº 127, Bairro São Sebastião, nº 127, Bairro Sebastião, Surubim/PE, CEP 55750-000, casado desde 15 de setembro de 1994, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO, brasileira, nascida em 21 de setembro de 1969, filha de Severina Maria da Conceição e de pai não declarado, autônoma, devidamente inscrita no RG nº 4.016.460 SDS/PE, CPF sob o nº 746.105.624-72, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: Imóvel urbano, um galpão, nº 38, localizado na Rua Carlos Antônio Aguiar Campos, do lado par do logradouro, Bairro Coqueiro, Surubim-PE. Contendo dois pavimentos (térreo e superior) o pavimento térreo com área construída de 787,64m², o pavimento superior com uma área construída de 31,12m², o imóvel compreendendo o pavimento térreo e pavimento superior possui uma área total construída de 818,76m², edificado em único terreno com as seguintes características: terreno urbano medindo 30,00 metros de frente, 25,47 metros de comprimento do lado direito, 27,09 metros de comprimento de lado esquerdo e 30,00 metros de largura nos fundos, com uma área total do terreno de 787,64m², distando 120,00 metros para a esquina mais próxima; confronta-se ao norte com o imóvel do Sr. Gilberto Aguiar Interaminense, ao sul com a Rua Carlos Antônio Aguiar Campos, a leste com o imóvel de João Pereira Fabrício Filho (solicitante); e a oeste com o imóvel do Sr. Severino Bezerra Irmão. Inscrição Municipal nº 01.09.064.0069.001; noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 22 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, sexta-feira, 06/01/2022. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA| Substituta do Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALESKA MAGALDI COLLARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.363, requerida por Waleska Magaldi Collares, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº. 09604530-7 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 023.911.677-17, residente e domiciliada na Rua Professora Gabizo, 217, casa 09, Tijuca -- RJ., que alegou posse superior a 17 (dezessete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 29 da quadra 63, situado 2º Loteamento do Parque Independência, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,00m de frente em linha reta para a rua Machado de Assis, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03, 30,00m do lado direito onde confronta com os lotes 30 e 31, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 28, perfazendo uma área de 472,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 50.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Armando Rinaldi Balbi, Maria Yolanda Rinaldi Balbin Antonio Wilson de Mello Bittencourt, Maria José Bittencourt, Aldo Lorenzo Oliveira, Olgalina Flores Marques de Oliveira, e promitente compradora Edith Ferreira Gaspar. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar

da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE RAMOS CARIUS**

EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 61.281, com os seguintes dados: Requerentes: ALEXANDRE RAMOS CARIUS, eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 10770593-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.183.407-90 e FLAVIA NASCIMENTO QUINTELA, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 09.180.397-3, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.538.597-11, que declaram viver em união estável; referente aos imóveis urbanos constituídos por 2/5 DOS PRAZOS DE TERRAS NºS 1418-W e 1419-6, do Quarteirão Renania Inferior, que foram edificadas sobre os mesmos os imóveis apartamentos nºs 101, 102, 201, 202, 301, 302 e lojas 624 e 630, da Rua 24 de Maio, matriculado sob o nº 1220 e PRAZOS DE TERRAS NºS. 1419-2-RESTO e 1418-T-RESTO, sem benfeitorias, do Quarteirão Renania Inferior; Transcritos sob o nº 13.107, Livro 3-0, fls. 16; com as superfícies de 255,55m² e 93,25m², de propriedade de MARIA DE JESUS NAZARETH VEIGA, casada com Carlos Gonçalves da Veiga, NELSON CARVALHO DA COSTA, casado com Lucia Maria das Graças Ribeiro da Costa, e MANOEL MARQUES DA COSTA com as características, medidas e confrontações que constam na transcrição/matricula, ficam intimados terceiros eventualmente interessado para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no ofício da 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 7º Ofício de Justiça de Petrópolis -- RJ, sito na Rua General Osorio, 43, centro -- Petrópolis-RJ Petrópolis, 07 de janeiro de 2022. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegataria

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISABEL PASCOAL GARCIA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABEL PASCOAL GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06086540780, residente e domiciliado(a) na R PARETO, nº 11, APT 401, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440766504-0, firmada em 02/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19, na matrícula nº 31.317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARETO 11 APT 401 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ

20550120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DE ASSIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03022814798, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04436034720, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440582023-5, firmada em 15/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na Matrícula nº 37.926, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646401, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08682627736, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10329345737, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552111738-5, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 45.213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO MENEZES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº649638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03849834808, residente e domiciliado(a) na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000005139-3, firmada em 13/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 117.788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO MENDES PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03438720728, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00496633724, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440316906-5, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 12.668, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651669, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12313806758, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 74 APTO 205, FREGUESIA, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO RJ 21911430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440584820-0, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 59.842, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS, 74 APTO 205, FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA REGINA ROCHA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03009908717, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, DIOGO MAIA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08012759705, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441040353-1, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 133160, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIVIA D ALMEIDA PEDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01519993684, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, DEREK DO AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08583967776, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440307166-9, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 51.705, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ

20261040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09617375737, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, ELIVAN VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07693845798, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802027001128-3, firmada em 06/08/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 74540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76097234791, residente e domiciliado(a) na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUÁ RIO DE JANEIRO RJ 21920150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442200361-2, firmada em 30/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 130824, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUÁ RIO DE JANEIRO RJ 21920150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO RIBEIRO GUTH

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº650119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO RIBEIRO GUTH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62580892753, residente e domiciliado(a) na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551922665-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 12.806-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11946340790, residente e domiciliado(a) na RUA MACIEL MONTEIRO 98 BLOCO 4 APTO 103 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440648737-8, firmada em 17/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 28.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MACIEL MONTEIRO 98 APTO 103 BLOCO 04 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº822489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ROSANE MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07507928764, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS

- RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03227333000146, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42596912449, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1913266900000057-40, firmada em 27/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 224326, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO JORIO, 150, SALAO 602 - COELHO NETO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.530-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1970790, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, empresária, identidade DETRAN/RJ 084053081, CPF nº004.504.917-30 e seu marido HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, comerciante, identidade IFP 78445889, CPF nº088.990.347-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 09/02/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 355402 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Salvador Allende, nº971, apartamento 1202 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA PAULA BEHM**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA PAULA BEHM, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de

terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.063 de 11-08-2021, ANA PAULA BEHM, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do registro geral de nº 04.999.369-4 expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 016.431.217-07, residente e domiciliada na Rua: Guilherme dos Santos Andrade s/n Lote 05, Vila Duque Estrada, bairro Galo Branco, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.422-330, representada pela advogada Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, expedida em 10-02-2017 com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701 bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo --RJ. Procuração com firma reconhecida em 21-07-2021, no Cartório do 4º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Galo Branco, neste município, na Rua: Guilherme dos Santos Andrade s/n Lote 05, Vila Duque Estrada, medindo em sua área total 360,00m2, conforme descrição precisa na transcrição do imóvel de nº 4.777, do Livro 3/E fls.219 (fls.43) do requerimento. O imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 8253-000, onde exerce a posse mansa e pacífica há mais de 15 anos, conforme as contas de consumo pagas juntadas ao requerimento (fls.24/39). Tendo sido lavrada a ata notarial em 06-08-2021 no cartório do 4º Ofício de São Gonçalo (fls.87/89), presentes o requerente, a advogada e testemunhas qualificadas no requerimento e na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEMAR MARINS MARINHO, LUCIANA MARIA MACHADO MARINHO**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADEMAR MARINS MARINHO e LUCIANA MARIA MACHADO MARINHO, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 178.3404 de 11-06-2021, ADEMAR MARINS MARINHO, brasileiro, casado, agente de vendas, portador do registro civil de nº 08.883.045-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 015.055.697-70 e LUCIANA MARIA MACHADO MARINHO, brasileira, casada, gerente financeiro, portadora do registro geral de nº 09155721-5 expedida pelo IFP/RJ residentes e domiciliados na Rua: Antonio Pereira Rangel nº (antiga Rua Capitão Acácio s/n no bairro Boaçu, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24467-110, representados pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 31-03-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Boaçu no município de São Gonçalo /RJ, na Rua: Antonio Pereira Rangel nº 683, com transcrição de nº 1779 fls.126 do Livro 3/D. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 312936-000. O imóvel foi adquirido em 15-10-1994 conforme documento particular, de compra e venda (fls.48/48), considerando-se o tempo de posse dos requerentes com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 137/139 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 11-06-2021, presentes os requerentes, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAMON DE OLIVEIRA CAMPOS**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAMON DE OLIVEIRA CAMPOS, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 177.772 de 09-04-2021, RAMON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do registro geral de nº 24.600.424-6 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 097.116.527-06, residente e domiciliado na Rua: Alberto Coupey nº 439 lote 41 Quadra A Loteamento Jardim Globo, bairro Mutondo na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.445-310, representada pela advogada Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, expedida em 10-02-2017 com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701 bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo --RJ. Procuração com firma reconhecida em 09-04-2021, no Cartório do 4º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutondo neste município, na Rua: Alberto Coupey nº 439 Lote 41 Quadra A LOTEAMENTO Jardim Globo, medindo em sua área total 377,50m2, conforme descrição precisa na matrícula do imóvel de nº 25.983, da ficha 01 (fls.67) do requerimento. O imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 467-000, Tendo sido adquirido de Silvio Torres Mattos, ora possuidor, através do instrumento particular de compra e venda em 05-01-2018. Tendo sido lavrada a ata notarial em 15/03/2021 no cartório do 6º Ofício de São Gonçalo (fls.111/113), presentes o requerente, a advogado e testemunhas qualificadas na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO JOSE DIAS FADEL**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEONARDO JOSE DIAS FADEL, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.063 de 11-08-2021, LEONARDO JOSE DIAS FADEL, brasileiro, solteiro, contador, portador do registro geral de nº 20.065.559-5 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 137.001.027-39, residente e domiciliado na Rua: Borges de Medeiros s/n Lote 12 Qd 01, bairro Boaçu, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.465-200, representado pela advogada Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, expedida em 10-02-2017 com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701 bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo --RJ. Procuração com firma reconhecida em 09-08-2021, no Cartório do 4º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Boaçu, neste município, na Rua: Borges de Medeiros s/n Lote 12 Qd 01., medindo em sua área total 850,00m2, conforme descrição precisa na matrícula do imóvel de nº 48.523, da ficha 01 (fls.53) do requerimento. O imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 841355-000, tendo sido adquirido de Diná de Medeiros Pereira e Antonio Carlos de Medeiros Pereira, possuidores antecedentes, através do instrumento particular de compra e venda em 02-07-2018

(fls.34/39). Tendo sido lavrada a ata notarial em 06-08-2021 no cartório do 4º Ofício de São Gonçalo (fls.87/89), presentes o requerente, a advogada e testemunhas qualificadas no requerimento e na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUILHERME JOSE DIAS FADEL

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GUILHERME JOSE DIAS FADEL, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.062 de 11-08-2021, GUILHERME JOSE DIAS FADEL, brasileiro, solteiro, contador, portador do registro geral de nº 20.065.558-7 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 048.996.778-17, residente e domiciliado na Rua: Odilon Braga s/n Lote 21 Qd 01, bairro Boaçu, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.465-190, representado pela advogada Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, expedida em 10-02-2017 com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701 bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo --RJ. Procuração com firma reconhecida em 06-08-2021, no Cartório do 4º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Boaçu, neste município, na Rua: Odilon Braga s/n Lote 21 Qd 01, medindo em sua área total 1269,00m2, conforme descrição precisa na matrícula do imóvel de nº 48.524, da ficha 01 (fls.46) do requerimento. O imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 841356-000, tendo sido adquirido de Diná de Medeiros Pereira e Antonio Carlos de Medeiros Pereira, possuidores antecedentes, através do instrumento particular de compra e venda em 02-07-2018 (fls.25/31). Tendo sido lavrada a ata notarial em 06-08-2021 no cartório do 6º Ofício de São Gonçalo (fls.82/84), presentes o requerente, a advogada e testemunhas qualificadas no requerimento e na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PAULO CESAR FEY

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o

presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PAULO CESAR FEY, brasileiro, aposentado, solteiro, portador do CPF nº 902.225.989-72, inscrito no RG nº 3213091, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Água Branca, bairro Salto Weissbach, nº 998, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela 01 com área de 343,60m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 3003. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Fabio Leite, registrado no CREA sob nº 63839-5-SC. Para que chegue ao conhecimento de Rogerio Dias, Konrad Anton Engelhardt, Ana Lucia Zimmer Engelhardt, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER

O Escrevente Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA o Sr. Cesar Augusto Habitzreuter, RG nº 1.920.939, CPF nº 520.991.059-87 e Sra. Elisa Regina Schlindwein Habitzreuter, RG nº 1.604.527, CPF nº 712.599.029-00, para que se dirijam a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 84.714,37 (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), referente ao Contrato de Consórcio de Imóveis, Cota 183, do Grupo 1770, registrado sob R.5/77.184 da matrícula nº 77.184, onde figura como credora Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Honsi, nº 1.404, Vila Diniz -- CEP. 15.013-000, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tendo como garantia o seguinte imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Brusque/SC, na Rua João Leopoldo, bairro São Pedro, com a área de 2.680,00m², inscrição imobiliária nº 001.25.007.2587.001, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EMERSON ALESSANDRO GIUMBELLI, FABIOLA ROHDEN

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.411, requerido, em 27/10/2021, por EMERSON ALESSANDRO GIUMBELLI, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 2.221.677 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 757.182.439-72, e sua companheira FABIOLA ROHDEN, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 4.416.444-0 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 771.992.439-87,

residentes e domiciliados na Rua Fernando Gomes, nº 38, apto. nº 12, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, ambos declaram conviver em regime de união estável entre si, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 27 anos de posse sobre Um terreno com área de 623,80m², situado na Servidão Dona Bia, nº 86, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 27,21m, em três lances: o primeiro lance medindo 16,84m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=746031.3260 e N=6931687.8191), o segundo lance medindo 6,81m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=746034.5755 e N=6931693.8070), ambos confrontando com o Beco Sem Denominação e o terceiro lance medindo 3,56m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=746037.4428 e N=6931695.9140), confrontando com a Servidão Dona Bia; lateral direita medindo 18,98m, em dois lances: o primeiro lance medindo 11,72m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=746048.9804 e N=6931693.8624) e o segundo lance medindo 7,26m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=746056.1241 e N=6931692.5921), ambos confrontando com o imóvel da matrícula 103.333; fundos medindo 25,63m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=746052.0332 e N=6931667.2896), confrontando com o imóvel de Nilda Maria Regis; lateral esquerda medindo 27,90m, em dois lances: o primeiro medindo 14,28m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=746037.9945 e N=6931669.8938) e o segundo lance medindo 13,62m, partindo do vértice 8 até o vértice 1 (coordenadas E=746024.5998 e N=6931672.3786), ambos confrontando com o imóvel de Plácido Virgílio Cadorim. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 73.24.016.0347.001-073. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CESAR BESEN, CASSIA BESEN**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.958, requerido, em 19/10/2021, por CESAR BESEN, brasileiro, eletrotécnico, portador da carteira de identidade nº 559.702 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 288.929.769-15, e sua esposa CASSIA BESEN, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3.936.763 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 050.542.559-90, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.625, no livro 3-K, no Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, residentes e domiciliados na Rua das Acácias, nº 113, apto. nº 402, bloco B, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 34 anos de posse sobre Um terreno com área de 676,00m², situado na Servidão Guarapuvú, nº 114, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 13,30m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=757.227,5009 e N=6.962.372,8422), confrontando com a Servidão Garapuvú; lateral direita medindo 41,84m, em três lances: o primeiro medindo 6,13m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=757.227,3824 e N=6.962.366,7162), o segundo lance medindo 12,47m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=757.239,8506 e N=6.962.366,2534), ambos confrontando com o imóvel de Cesar Besen e Cassia Besen, e o terceiro lance medindo 23,24m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=757.239,2560 e N=6.962.343,0173), confrontando com o imóvel de Willian Oldemburgo e Terezinha Zelia Machado Oldemburgo; fundos medindo 25,50m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=757.213,7618 e N=6.962.342,7595), confrontando com o imóvel de Willian Oldemburgo e Terezinha Zelia Machado Oldemburgo; lateral esquerda medindo 28,42m, partindo do

vértice 6 até o vértice 1 (coordenadas E=757.214,3007 e N=6.962.371,1736), confrontando com o imóvel de Manoel Lima de Medeiros e Francisca Alves de Medeiros. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.57.060.2593.001-621. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILTON MIYABARA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.209, requerido, em 07/10/2021, por HILTON MIYABARA, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 30327749 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 297.742.438-54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELI DE MELO RUDOLF MIYABARA, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 7.697.087 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 010.084.900-83, residente e domiciliado na Servidão Brasileiro, nº 133, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 43 anos de posse sobre Um terreno com área de 355,58m², situado na Servidão Brasileiro, nº 133, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51ºWGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 18,192m, em dois lances: o primeiro lance medindo 7,456m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=747758.7942 e N=6937038.3046), e o segundo lance medindo 10,736m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=747749.7447 e N=6937044.0805), ambos confrontando com a Servidão Brasileiro; lateral esquerda medindo 20,301m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=747739.0523 e N=6937026.8231), confrontando com o imóvel de Silvio da Costa Pereira e Ana Carla de Araújo Fernandes Pimenta; fundos medindo 16,755m, em dois lances: o primeiro lance medindo 6,430m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=747744.4254 e N=6937023.2912), confrontando com o imóvel da matrícula nº 166.676, e o segundo lance medindo 10,325m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=747753.0533 e N=6937017.6197), confrontando com o imóvel de Karin Kovalski de Souza; lateral direita medindo 20,749m, em dois lances: o primeiro lance medindo 3,623m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=747755.0366 e N=6937020.6522), e o segundo lance medindo 17,126m, partindo do vértice V7 até o vértice V1 (coordenadas E=747765.1785 e N=6937034.4525), confrontando com o imóvel de Carlos Pereira de Sousa e Vera Maria Polnow. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.15.054.0829.001-598. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO DOMINGOS GESSER, SCHIRLEI SCHELL GESSER**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 394.702, requerido, em 21/12/2021, por ANTÔNIO DOMINGOS GESSER, brasileiro, chefe de obras, portador da carteira de identidade nº 1.160.029 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 415.947.709-72, e sua esposa SCHIRLEI SCHELL GESSER, brasileira, do lar, portadora da carteira de

identidade nº 2.958.716 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 909.114.669-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.474, Livro nº 3/Y do Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, residentes e domiciliados na Rua Acadêmico Reinaldo Consoni, nº 407, Córrego Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 17 anos de posse sobre Um terreno com área de 655,42m², situado na Servidão dos Cravos Amarelos, nº 64, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,000m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=745225.87 e N=6932827.70), confrontando com a Servidão dos Cravos Amarelos; lateral direita medindo 41,950m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=745216.26 e N=6932786.87), confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.343; fundos medindo 15,270m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=745201.01 e N=6932787.55), confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.343; lateral esquerda medindo 45,490m, em três lances: o primeiro lance medindo 15,340m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=745204.53 e N=6932802.48), confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.343, o segundo lance medindo 14,000m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=745207.74 e N=6932816.11), confrontando com o imóvel da matrícula nº 159.023, e o terceiro lance medindo 16,150m, partindo do vértice V6 até o vértice V1 (coordenadas E=745211.45 e N=6932831.83), confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.343. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.94.037.0634.001-786. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 49.343, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: Inocencio Pedro Bithencourt Endereço: Rua Hugo Polzin, nº 97, bairro Santo Antônio, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 410,40 m², matriculado sob o nº 4.756, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 403,00 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO PAULO DOS SANTOS

FAZ SABER a todos os interessados que o sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 923.269 SESP/SC, CPF n. 047.449.009-25, nascido em 03/12/1944, residente e domiciliado na Rua Odete Truppel dos Santos, n. 86, São Sebastião, Palhoça-SC, Brasil, depositaram neste Ofício, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 6.671,68 m², situado na esquina formada pela rua Rosilene Maria dos Santos, com a rua Odete Truppel dos Santos, São Sebastião, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob nº 89.331-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Rodrigo Batista Dos Santos, RNP nº 10847125980. Palhoça, 26 de janeiro de 2022. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AROLDO PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por AROLDO PEICHER JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 25/07/1983, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 008.084.049-38, portador da CNH nº 02682049472-DETRAN/SC, casado desde 28/07/2007 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2007 2 00027 233 0003310 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Taió/SC, com MARINA FELICIANO PEICHER, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1986, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 047.912.279-21, portadora da CNH nº 03620973095-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na rua 12 de Fevereiro, nº 365, bairro Seminário, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.170 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 03 (três) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1 com 360,00 m²; Área 2 com 360,00 m²; e, Área 3 com 360,01 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.170, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOVEIS JELU LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMÓVEIS JELU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.348.892/0001-32, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 565, sala 01, centro, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 20.704, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 43.771,47m²), situado no lado ímpar da Rua Ricardo Hobus, distando 224,75 metros do lado ímpar da Rua Ricardo Betta, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 65 áreas, como segue: QUADRA "A", LOTE 1A com a área de 509,55m², LOTE 2A com a área de 502,56m², LOTE 3A com a área de 509,55m², LOTE 4A com a área de 509,63m², QUADRA "B", LOTE 1B com a área de 470,25m², LOTE 2B com a área de 362,50m², LOTE 3B com a área de 362,50m², LOTE 4B com a área de 362,50m², LOTE 5B com a área de 362,50m², LOTE 6B com a área de 362,50m², LOTE 7B com a área de 362,50m², LOTE 8B com a área de 488,08m², LOTE 9B com a área de 471,60m², LOTE 10B com a área de 362,50m², LOTE 11B com a área de 362,50m², LOTE 12B com a área de 362,50m², LOTE 13B com a área de 362,50m², LOTE 14B com a área de 362,50m², LOTE 15B com a área de 362,50m², LOTE 16B com a área de 482,69m², QUADRA "C", LOTE 1C com a área de 609,57m², LOTE 2C com a área de 516,97m², LOTE 3C com a área de 424,38m², LOTE 4C com a área de 465,48m², QUADRA "D", LOTE 1D com a área de 392,63m², LOTE 2D com a área de 364,89m², LOTE 3D com a área de 365,14m², LOTE 4D com a área de 365,38m², LOTE 5D com a área de 365,62m², LOTE 6D com a área de 365,86m², LOTE 7D com a área de 366,11m², LOTE 8D com a área de 366,35m², LOTE 9D com a área de 451,38m², QUADRA "E" LOTE 1E com a área de 464,88m², LOTE 2E com a área de 362,50m², LOTE 3E com a área de 362,50m², LOTE 4E com a área de 362,50m², LOTE 5E com a área de 362,50m², LOTE 6E com a área de 362,50m², LOTE 7E com a área de 362,50m², LOTE 8E com a área de 482,65m², LOTE 9E com a área de 466,23m², LOTE 10E com a área de 362,50m², LOTE 11E com a área de 362,50m², LOTE 12E com a área de 362,50m², LOTE 13E com a área de 362,50m², LOTE 14E com a área de 362,50m², LOTE 15E com a área de 362,50m², LOTE 16E com a área de 477,26m², QUADRA "F", LOTE 1F/A.E.C com a área de 829,15m², LOTE 2F com a área de 498,35m², LOTE 3F com a área de 360,00m², LOTE 4F com a área de 360,00m², LOTE 5F com a área de 360,00m², LOTE 6F/A.V com a área de 8.312,23m², LOTE 7F com a área de 364,50m², LOTE 8F com a área de 364,50m², LOTE 9F com a área de 364,50m², LOTE 10F com a área de 363,10m², LOTE 11F com a área de 363,49m², RUAS, RUA "A" com a área de 2.602,89m², RUA "B" com a área de 1.664,52m², RUA "C" com a área de 2.334,06m², RUA "D" com a área de 1.492,61m², RUA "E" com a área de 3.182,88m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7137539-4, acompanhados do Alvará de Loteamento n. 841/2021, e Licença Ambiental de Operação - LAO n. 110715062015, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 28 de janeiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDEMAR SILVERIO MARCOLINO, TERESINHA CARGNIN MARCOLINO

(Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015) FAZ SABER, a todos os interessados, que Edegar Silvério Marcolino, brasileiro, portador do RG nº 1.184.853, inscrito no CPF sob nº 466.432.069-87, e sua esposa Teresinha Cargnin Marcolino, brasileira, portadora do RG nº 1737048, inscrita no CPF sob nº 596.997.019-00, residentes e domiciliados na Estrada Geral da Madre, nº 10.646, Bairro Mato Alto, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16/03/2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO RURAL,

com as seguintes medidas e confrontações: Frente a Leste, com terras de Edemar Silvério Marcolino, Matrícula 8.606 (1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tubarão/SC), iniciando no vértice V1, de coordenadas N 6.839.574,525 m. e E 700.215,319 m., deste, segue com azimute de 186°34'28" e distância de 97,15 m., até o vértice V2, de coordenadas N 6.839.478,013 m. e E 700.204,196 m.; Fundos a Oeste, com terras de Diomar da Silva, Matrícula 18.267 (1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tubarão/SC), iniciando no vértice V5, de coordenadas N 6.839.534,544 m. e E 699.670,287 m.; deste, segue com azimute de 18°45'32" e distância de 104,47 m., até o vértice V6, de coordenadas N 6.839.633,467 m. e E 699.703,884 m.; Lateral Norte, com terras de Mauro Cesar Mota, Matrícula 20.181 (1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), iniciando no vértice V6, de coordenadas N 6.839.633,467 m. e E 699.703,884 m.; deste, segue com azimute de 96°34'27" e distância de 514,82 m., até o vértice V1, de coordenadas N 6.839.574,525 m. e E 700.215,319 m.; Lateral Sul, com terras de Arilton Elizeu Nunes, Matrícula 989 (1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tubarão/SC); iniciando no vértice V2, de coordenadas N 6.839.478,013 m. e E 700.204,196 m.; deste, segue com azimute de 275°14'51" e distância de 44,02 m., até o vértice V3, de coordenadas N 6.839.482,039 m. e E 700.160,360 m.; deste, segue com azimute de 276°03'03" e distância de 455,71 m., até o vértice V4, de coordenadas N 6.839.530,076 m. e E 699.707,184 m.; deste, segue com azimute de 276°54'16" e distância de 37,17 m., até o vértice V5, de coordenadas N 6.839.534,544 m. e E 699.670,287 m., perfazendo a área total de 52.655,662m² e perímetro de 1.253,34 metros, tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária, nos termos do Art. 1.238, parágrafo único, da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC, 28 de janeiro de 2022. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 207739, inscrito no CPF nº 155.436.419-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUZANA ZIN BRILLINGER, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1186503, inscrita no CPF nº 416.746.269-91, residentes e domiciliados na Rua Raul Claudino Soares, nº 176, Centro, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 10/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 70.103, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bco Sd 1054, s/nº, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 702,55m², da seguinte forma: Área nº 01: 338,89m² e Área nº 02: 363,66m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 27 de janeiro de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.569.897/0001-74, com sede neste município de Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Adelício Sorato, distante 150m (cento e cinquenta metros) da Rodovia Estadual SC 445, com a área de dezenove mil, cento e cinquenta e oito metros e dezenove decímetros quadrados (19.158,19m²), área desmembrada, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 212,65m (duzentos e doze metros e sessenta e cinco centímetros), com a Rua Adelício Sorato; ao SUL, na extensão de 266,54m (duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros), com terras de Claudionei Luiz Cesca e Antônio Pagnan Neto; ao LESTE, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Rua Adelício Sorato; e, ao OESTE, na extensão de 80m (oitenta metros), com a área remanescente; matriculado sob o n. 35.138, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 06/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.907, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 21, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas

aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO**
LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.850, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado ímpar, quarteirão 1, lote 1, quadra 1 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO**
LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de

Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.851, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado ímpar, quarteirão 1, lote 04, quadra 01, do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.906, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 20, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros

de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.886, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 2, lote 20, quadra 02 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº

11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 131.082, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 5, lote 20, quadra 09 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO GOMES TAVARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08 de março de 2021 o requerimento pelo qual MARCELO GOMES TAVARES, técnico em informática, RG nº 18733014-SSP/SP, CPF nº 172.890.078-67, e sua mulher KARLA PASSOS DE MORAIS, gerente administrativa, RG nº MG7358685-SSP/SP, CPF nº 025.439.126-87, casados pelo regime comunhão parcial de bens, n vigência de Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, Caputera, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de um terreno com a área de 256,29m², e seu respectivo prédio, situado na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, no bairro Caputera, nesta cidade, imóvel é objeto da transcrição nº 6.734, do Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, tudo conforme projeto completo e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil/técnico em agrimensura Tobias Luiz Areco da Silva, CREA sob nº 5063017497. Figura como proprietário do imóvel, José Nepomuceno da Silva. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes ROBERTO APARECIDO GOMES, aposentado, RG nº 5.947.625-4-SSP/SP, CPF nº 295.966.458/20, e sua mulher ANA RITA GOMES, professora, RG nº 12.443.619-SSP/SP, CPF nº 196.128.638/65, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Jeremias, nº 643, Vila Urupês, Suzano/SP, em relação ao presente pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de

sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 25 de janeiro de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OTACILIO JOSE TENORIO DE AQUINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27 de setembro de 2021 o requerimento pelo qual OCTACILIO JOSÉ TENORIO DE AQUINO, industrial, RG nº 7.149.062-0-SSP/SP, CPF nº 561.218.068-34, e sua mulher FATIMA LÚCIA DA SILVA TENORIO DE AQUINO, professora, RG nº 11.888.603-4-SSP/SP, CPF nº 003.038.158-41, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Prestes Maia, nº 106, apartamento b-12, Centro, Caraguatatuba/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 210.001 de 27 de setembro de 2021, do imóvel urbano constante de um lote de terreno, sob nº 10 (dez) da quadra 36 (trinta e seis) do loteamento denominado "Balneário Mar Azul", o qual tem as seguintes medidas e características: mede 10,00m (dez metros) de frente para a Avenida EE; confrontando para quem de frente na Avenida EE olha para o terreno: ao lado direito 25,00m, dividindo com o lote 11; do lado esquerdo 25,00m dividindo com o lote 09; aos fundos 10,00m com a linha divisória do Balneário Golfinho, total 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 16.304. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel Vital Bispo de Jesus, brasileiro, aposentado, RG nº 11.441.487, casado pelo regime da comunhão de bens, com Anízia Oliveira de Jesus, inscritos no CPF Nº 261.452.608-82, domiciliados à Rua Kaneje Kodama, nº 1.215, Suzano/SP. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 25 de janeiro de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE LUIZ PAES, PATRICIA ASSAOKA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27 de agosto de 2021 o requerimento pelo qual ANDRÉ LUIZ PAES, policial militar, RG nº 19.208.912-2-SSP/SP, CPF nº 150.147.498-79, e sua mulher PATRICIA ASSAOKA PAES, do lar, RG nº 8815527-SSP/SP, CPF nº 017.413.057-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Pica Pau, nº 150, Jardim Gaivotas, Caraguatatuba/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 209.144 de 27 de agosto de 2021, do imóvel urbano constante de um lote de terreno, sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra M da planta do loteamento denominado "Jardim das Gaivotas -- Gleba I, neste município e comarca de Caraguatatuba, perímetro urbano, assim descrito e confrontado: mede 14,00m (catorze metros) de frente para a Rua 4, 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito de quem da Rua 4 olha para o terreno, onde confronta com o lote 25; 35,00m (trinta e cinco metros) do

lado esquerdo, onde confronta com o lote 23; mede nos fundos, confrontando com o lote 9, 14,00 (catorze metros), encerrando a área de 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 26.258. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel José Fernandes da Cruz, encanador, RG nº 3.728.808, CPF nº 067.193.258-68, e sua mulher Odila Thomaz da Cruz, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antonio de Miranda, nº 544, São Paulo/SP. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caragatatuba/SP, 25 de janeiro de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 28/01/2022 17:56:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

